



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 504/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, da Servidora abaixo relacionada, a contar de 01 de setembro de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                      | <b>CARGO</b>                           | <b>FG</b> |
|------------------|----------------------------------|----------------------------------------|-----------|
| 49514-1          | Lindamir Aparecida da Silva Cruz | Auxiliar de Manutenção e Conservação I | FG-03     |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal